que integram o plano de estudos da Licenciatura (1.º ciclo) objecto de adequação ao modelo de Bolonha.

2 — A fórmula de cálculo é:

$$L=\frac{\sum p_i M_i}{\sum p_i}$$

Sendo:

L — a classificação final da licenciatura (1.º ciclo);
M_i — a classificação obtida na disciplina i;
p_i — o factor de ponderação da disciplina i;

Artigo 2.º

Factores de ponderação

O factor de ponderação a adoptar para cada disciplina curricular é o n.º de créditos ECTS atribuídos a essa disciplina no plano de estudos oficialmente aprovado.

Despacho n.º 5787/2009

Por proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), aprovo a fórmula de cálculo da média final do curso, aplicável aos alunos que, concluído o bacharelato, ingressam no plano complementar para obtenção do grau de licenciado (Bolonha 1.º ciclo), anexa ao presente despacho.

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Cálculo da média final de curso aplicável aos alunos que, concluído o bacharelato, ingressam no plano complementar para obtenção do grau de licenciado (Bolonha — 1.º ciclo)

(Aprovado pela deliberação CC-7/2007 de 12.10.2007)

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada à unidade mais próxima, das classificações do bacharelato e das obtidas nas disciplinas que integram o plano de estudos complementar.

2 — A fórmula de cálculo é.

$$L = \frac{(180 - P).B + \sum piM}{180}$$

sendo:

L = a classificação final da licenciatura (1.º ciclo de Bolonha);
$P = \sum p_i$ — o n.º total de créditos ECTS do plano complementar;
B = a classificação final do bacharelato;
p_i = o n.º de créditos ECTS da unidade curricula i do plano complementar;
M_i = a classificação obtida na unidade curricular i do plano complementar.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 5788/2009

Por despacho de 11 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Maria Paula Teixeira Rebelo — celebrado contrato administrativo de provimento como Assistente Administrativo Principal, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2008-06-01.

11 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 4009/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada destes Serviços a lista de pessoal referente a 31 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

11 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *António José Duarte da Fonseca.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 5789/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66/2007 de 28 de Dezembro e do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno de Avaliação do Desempenho (SIADAP 1 e 2) do Instituto Politécnico de Viseu delego a presidência das Secções Autónomas do Conselho Coordenador de Avaliação do Instituto Politécnico de Viseu, nos seguintes dirigentes:

1 — Secção Autónoma dos Serviços Centrais, Serviços de Acção Social e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego no Vice-Presidente do Instituto, Eng.º Pedro Rodrigues.

2 — Secção Autónoma da Escola Superior de Educação de Viseu, na actual Presidente do Conselho Directivo, Prof.ª Doutora Maria Cristina Coelho de Carvalho Azevedo Gomes Santos Silva.

3 — Secção Autónoma da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, no actual Presidente do Conselho Directivo, Dr. José Alberto da Costa Ferreira.

4 — Secção Autónoma da Escola Superior de Saúde de Viseu, no actual Presidente do Conselho Directivo, Prof. João Carvalho Duarte.

5 — Secção Autónoma da Escola Superior Agrária de Viseu, no actual Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Vitor João Domingues Martinho.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos Presidentes das Secções Autónomas do Conselho Coordenador de Avaliação do Instituto Politécnico de Viseu, no âmbito dos poderes ora delegados desde 12 de Fevereiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 5790/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 22.01.2009 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Júlio Sérgio Oliveira Esteves — nomeado, precedendo concurso, com efeitos a 22.01.2009, na categoria de Assistente Operacional, do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas.

11 de Fevereiro de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira.*